

**DECRETO Nº 27.889/2014**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa e Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 02 - FUNDEB**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 2.445.530,28**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0122	1.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
3390300000	0123	1.102	MATERIAL DE CONSUMO	300.530,28
3390330000	0123	1.102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	360.000,00
3390390000	0123	1.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00

**ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2033 - Assistência Comunitária - Órgão Gestor**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 183.000,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0181	1.934	MATERIAL DE CONSUMO	91.500,00
3390390000	0181	1.934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.500,00

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2040 - Assistência Comunitária - Proteção Social Especial**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 99.600,00**

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ALTERAÇÃO</b>
3390300000	0194	1.935	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390360000	0194	1.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390390000	0194	1.935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.600,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação projetado para o Exercício 2014.

**Art. 4º** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

\*\* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO